LEI Nº 871, DE 2 DE AGOSTO 2011.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação das Receitas de Recursos Ordinários – Fonte 0, no Orçamento Geral de Armação dos Búzios e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA, E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2011, no valor de R$ 4.520.930,03 (Quatro milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e trinta reais e três centavos), conforme discriminações estabelecidas nos quadros abaixo.

Órgão	03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001 – Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade Orçamentária	001 – Fundo Municipal de Saúde

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
10.122.0001.2.000	31900400	Contratação Por Tempo Determinado	0	690	170.000,00
10.122.0001.2.000	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas	0	692	568.000,00
10.122.0001.2.000	31901600	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	0	694	198.000,00
10.301.0052.2.236	31900400	Contratação Por Tempo Determinado	0	730	458.000,00
10.302.0053.2.245	31900400	Contratação Por Tempo Determinado	0	772	455.000,00
10.302.0053.2.245	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas	0	774	457.682,21
10.302.0053.2.245	31901600	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	0	776	820.000,00
10.122.0001.2.000	33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0	705	550.000,00
10.302.0053.2.248	33903900	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0	794	237.247,82
SUBTOTAL:					**3.913.930,03**

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Unidade Orçamentária	006 – Secretaria de Educação e Ciências
Sub-Unidade Orçamentária	001 – Secretaria de Educação e Ciências

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
12.122.0001.2.001	33904600	Auxílio Alimentação	0	142	34.000,00

12.365.0017.2.137	31900400	Contratação Por Tempo Determinado	0	301	48.000,00
SUBTOTAL:					**82.000,00**

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Unidade Orçamentária	024 – Secretaria Municipal de Gestão
Sub-Unidade Orçamentária	001 – Secretaria Municipal de Gestão

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.0001.2.001	31901600	Outros Despesas Variáveis-Pessoal Civil	0	669	525.000,00
SUBTOTAL:					**525.000,00**

TOTAL:	**4.520.930,03**

Art. 2º. Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes do Excesso de Arrecadação das receitas de Recursos Ordinários – Fonte 0, conforme apurado em cálculo constante no Anexo I desta Lei, nos termos da Lei 4.320/64, artigo 43, § 1º, inciso II, § 3º e § 4º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 11 DE AGOSTO DE 2011

DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS - FONTE 0

ESPECIFICAÇÃO DO PERÍODO		
Receita Arrecadada no primeiro período (X1)	Jan a Jun/2010	32.205.281,33
Receita Arrecadada no segundo período (X1)	Jul a Dez/2010	26.665.038,05
Receita Arrecadada no primeiro período (X2)	Jan a Jun/2011	38.371.813,18
Receita Prevista para (X2)	Exercício 2011	65.348.426,70

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (w)				
W =	1° Período de X2 / 1° Período de X1	=	38.371.813,18 / 32.205.281,33 =	6.166.531,85

W =	6.166.531,85	/	32.205.281,33	= 19,15%

Aplicação da Taxade Incremento (W) sobre a arrecadação do 2° período de X1

Arrecadação do 2° período (X1) X (W)

26.665.038,05	x	19,15%	31.770.747,41

Tendência do Exercício:

1 - Receita prevista para o exercício de X2:	65.348.426,70
2 - Tendência do exercício de X2:	70.142.560,59
Arrecadação do 1° período de X2:	*38.371.813,18*
Arrecadação do 2° período de X1 + W:	*31.770.747,41*
3 - Verificação do provável excesso de arrecadação (2- 1):	4.794.133,89

Conclusão:

Conforme verificado, o excesso de arrecadação é de:	**4.794.133,89**

Metodologia de Cálculo:

Cálculo realizado conforme a metodologia apresentada na obra "Lei 4.320/64 - Comentada", pelos ilustres professores Heraldo da Costa Reis e J. Teixeira Machado Jr ao comentar o art. 43, § 3° da Lei Federal n° 4.320/1964.

Gabinete de Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Especial e Orçamento
Gerência de Orçamento